



## **ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 089/2023**

### **PROCESSO 077/2023**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023**

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa Minas Licita Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº43.462.968/0001-68, com sede na Avenida Olegario Maciel, nº 558, Apto 101. Industrial. Uba MG. CEP: 36.502-002, neste ato representada pelo Sr Cláudio Otavio Costa Silva, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 17457559 e inscrito no CPF nº 111.961.046-03, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 077/2023 Pregão Eletrônico nº 019/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 27/07/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1** - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de Material Escolar para atender as demandas das Escolas Municipais do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO**

**2.1** – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

### **CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO**

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também prazo de validade;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) a 12 (doze) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de



adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

#### CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

#### CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

#### CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ 84.682,84 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Fornecedor: Minas Licita Representações - CPF/CNPJ: 43.762.968/0001-68				
<b>Lote 35</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 35				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADERNO BROCHURA CAPA DURA 140 MMM X 200 MM COM 48FLS PACOTE COM 10 UNIDADES CADERNO PEQUENO	100,00	PCTE	33,89	3.389,00
<b>Marca:</b> STIFF	<b>Fabricante:</b> JANDAIA	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 38</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 38				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CADERNO BROCHURÃO 96 FLS CAPA DURA	500,00	UNI	7,92	3.960,00



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

<b>Marca: STIFF</b>		<b>Fabricante: JANDAIA</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 39</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 39					
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>	
CADERNO BROCHURÃO S/ PAUTA 60FLS CAIXA COM 80 200 X275MM CAPA SIMPLES	50,00	CX	220,00	11.000,00	
<b>Marca: JANDAIA</b>		<b>Fabricante: JANDAIA</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 40</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 40					
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>	
CADERNO DE CALIGRAFIA PACOTE C/ 20 CADERNOS	200,00	PCTE	35,00	7.000,00	
<b>Marca: JANDAIA</b>		<b>Fabricante: JANDAIA</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 49</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 49					
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>	
CANETA REPROJETOR 1,0MM	50,00	UNI	2,10	105,00	
<b>Marca: JOCAR</b>		<b>Fabricante: LEONORA</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 57</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 57					
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>	
COLA COLORIDA ALTO REVELEVO 6 CORES 23G CADA CAIXA COM6 UNIDADES CADA	500,00	CX	6,47	3.235,00	
<b>Marca: PIRA</b>		<b>Fabricante: PIRA</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 61</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 61					
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>	
COLA GLITER 35 GRAMAS CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	100,00	FR	3,60	360,00	
<b>Marca: ACRILEX</b>		<b>Fabricante: ACRILEX</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 71</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 71					
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>	
CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE AGUA CAIXA COM 12UNIDADES	4,00	CX	21,36	85,44	
<b>Marca: HERO</b>		<b>Fabricante: HERO</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 78</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 78					
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>	
DUREX ESTREITO 12MM X 40 TRANSPARENTE	400,00	UNI	1,05	420,00	
<b>Marca: NASTRO</b>		<b>Fabricante: NASTRO</b>		<b>Modelo:</b>	
<b>Lote 96</b>		<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 96				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EVA COM GLITER PACOTE C/ 10 UNIDADES CORES A DEFINIR PELASECRETARIA	200,00	PCTE	26,00	5.200,00
Marca: DUB	Fabricante: DUB	Modelo:		
<b>Lote 98</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 98				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EVA LISO 40 X 60CM/ESPESSURA DE 10MM PACOTE C/ 10UNIDADES CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	200,00	PCTE	17,95	3.590,00
Marca: DUB	Fabricante: DUB	Modelo:		
<b>Lote 105</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 105				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA CREPE 18MM X 50 M CAIXA COM 72 ROLOS	10,00	CX	270,00	2.700,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo:		
<b>Lote 108</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 108				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M	300,00	UNI	4,06	1.218,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo:		
<b>Lote 121</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 121				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GRAMPEADOR DE MADEIRA ALTA PRESSAO	3,00	UNI	33,60	100,80
Marca: JOCAR	Fabricante: LEONORA	Modelo:		
<b>Lote 136</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 136				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LAPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES	1.000,00	CX	11,64	11.640,00
Marca: LEONORA	Fabricante: LEONORA	Modelo:		
<b>Lote 172</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 172				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM PACOTE COM 50 FOLHASCORES ADEFINIR PELA SECRETARIA	200,00	PCTE	11,75	2.350,00
Marca: USA	Fabricante: USA	Modelo:		
<b>Lote 175</b>	Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37			
Lote 175				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PASTA CARTAO DUPLEX COM ABAS E ELASTICO-VERDE E AZUL	200,00	UNI	1,74	348,00
<b>Marca:</b> AMOART	<b>Fabricante:</b> AMOART	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 176</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 176				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
PASTA CATALOGO OFICIO C/ VISOR C/ 50 ENVELOPES	100,00	UNI	14,40	1.440,00
<b>Marca:</b> ACP	<b>Fabricante:</b> ACP	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 187</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 187				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 20 FOLHAS	100,00	UNI	20,40	2.040,00
<b>Marca:</b> JOCAR	<b>Fabricante:</b> LEONORA	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 196</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 196				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
PINCEL QUADRO BRANCO 2,0 MM PRETO, AZUL E VERMELHO WBM 7 CAX 012 PR PILOT CAIXA COM 12	40,00	CX	112,99	4.519,60
<b>Marca:</b> PILOT	<b>Fabricante:</b> PILOT	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 213</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 213				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
PREGADOR DE ROUPAS PACOTE COM 12 UNIDADES	100,00	PCTE	1,74	174,00
<b>Marca:</b> CARLA	<b>Fabricante:</b> CARLA	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 215</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 215				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
REGUA ESCOLAR POLIESTIRENO CRISTAL 30CM	400,00	UNI	0,72	288,00
<b>Marca:</b> ACRINIL	<b>Fabricante:</b> ACRINIL	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 216</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 216				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
REGUA ESCOLAR POLIESTIRENO CRISTAL 60CM	80,00	UNI	6,00	480,00
<b>Marca:</b> MAXCRIL	<b>Fabricante:</b> MAXCRIL	<b>Modelo:</b>		
<b>Lote 248</b>	<b>Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37</b>			
Lote 248				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
TINTA GUACHE CORES VARIADAS- POTE 250 ML	100,00	POTE	3,96	396,00
<b>Marca:</b> PIRA	<b>Fabricante:</b> PIRATININGA	<b>Modelo:</b> TINTA GUACHE CORES VARIADAS- POTE 250 ML		



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 249		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37		
Lote 249				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TINTA GUACHE EMBALAGEM COM 6 POTES DE 15 ML	400,00	POTE	2,86	1.144,00
Marca: PIRA		Fabricante: PIRATININGA		Modelo: TINTA GUACHE EMBALAGEM COM 6 POTES DE 15 ML
Lote 251		Data/Hora da Adjudicação - 28/06/2023 10:25:37		
Lote 251				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TNT ESTAMPADO (TECIDO NÃO TECIDO) 1METRO X 1,40M PEÇA MEDINDO 50 M CORES E ESTAMPAS A DEFINIR PELA SECRETARIA	50,00	PEÇA	350,00	17.500,00
Marca: SUPPER		Fabricante: SUPPER		

**6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.**

### **CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

### **CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

### **CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e



qualificação exigidas na licitação.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.06.01.12.361.0403.2040.33.90.30.00  
02.06.01.12.361.0403.2042.33.90.32.00  
02.06.01.12.361.0403.2043.33.90.30.00  
02.06.01.12.365.0401.2047.33.90.30.00  
02.06.01.12.365.0401.2048.33.90.30.00  
02.06.01.12.366.0403.2049.33.90.30.00

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 27 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal  
Valdir Ribeiro de Barros

\_\_\_\_\_  
Minas Licita Representações Ltda  
Otavio Costa Silva – representante

TESTEMUNHAS:

1)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2)- \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_